



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA 537/2014

**ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

**Considerando** o teor da Portaria nº 536/14, que nomeou o servidor Bruno Cezar Oliveira Silva, para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, de provimento em Comissão, referência 18 (dezoito).

**Considerando** que o servidor citada, concluiu o curso de graduação em Fisioterapia, pelo Centro Universitário UNIFAFIBE, conforme certificado datado de 10 de Julho de 2.013;

**Considerando** que o parágrafo 2º do artigo 155, da Lei Municipal nº 2.693/97 confere o direito ao servidor ou funcionário que possua nível universitário à percepção de “**gratificação por nível universitário**”;

**RESOLVE** conceder 10% (dez por cento) de “**gratificação por nível universitário**” ao referido servidor, nos termos do permissivo legal constante do parágrafo 2º do art. 155 da Lei Municipal nº 2.693, de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de Março de 2.014

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 25 de Março de 2.014.

  
**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 25 de Março de 2.014.

  
**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

  
**Lucimeire Tribiollli de Moraes**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA**

*“Deus Seja Louvado”*

1